



Prefeitura Municipal de Arco-Íris

Estado de São Paulo

Rua Cleusa Morábito, 42 - CEP 17630-000 - Fone (014) 443-1128 - Arco-Íris - Estado de São Paulo

DECRETO Nº 005, DE 30 DE MAIO DE 1997.

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA, UMA ÁREA DE TERRENO, COM 05 (CINCO) ALQUEIRES, PARA IMPLANTAÇÃO DO 1º DISTRITO INDUSTRIAL E NÚCLEO HABITACIONAL DO MUNICÍPIO.

GERALDO BORGES DE FREITAS FILHO, Prefeito Municipal de Arco-Íris, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e considerando o disposto da Lei Municipal nº 013, de 27 de maio de 1997,

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública, a fim de ser desapropriada para aquisição por via amigável, uma área de terreno de 05 (cinco) alqueires, localizada na zona rural deste Município, de propriedade do Sr. Onofre Sanches e sua mulher, conforme consta no cadastro do INCRA, sob nº 621153005940-8 e registro no CRI de Tupã, sob nº 14759, para implantação do 1º Distrito Industrial e Núcleo Habitacional de Arco-Íris.

Art. 2º - A desapropriação de que trata este Decreto é declarada de natureza urgente para os efeitos do Art. 15 do Decreto-Lei Federal nº 3665, de 21.06.41, alterado pela Lei nº 2786, de 21.05.56.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução deste Decreto, correrão por conta de verba constante de crédito especial e constante no atual orçamento.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Arco-Íris, 30 de maio de 1997.


Geraldo Borges de Freitas Filho
Prefeito Municipal

Publicado e Registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal, na data supra citada publicado na imprensa local e no lugar público de costume, por afixação na mesma data.


Walter Montezani